

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIROS E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO DO CBMDF

Portaria nº 79, de 10 de novembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com os arts. 5º e 7º da Portaria de 26 mar. 1998; e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 jun. 1993; no Decreto nº 23.460, de 21 dez. 2002, que regulamentou no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal a modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520 de 17 jul. 2002; e, ainda, cumprindo o estabelecido no Decreto nº 22.006, de 16 mar. 2001; e no Decreto nº 22.679, de 17 jan. 2002, resolve:

Art. 1º Designar a seguinte Comissão Permanente de Licitações do CBMDF para processar as licitações de responsabilidade do CBMDF durante o exercício de 2011:

- 1º) Maj. QOBM/Comb. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matr. 1399993 (Presidente);
- 2º) Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128 (Membro);
- 3º) Cap. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789 (Membro);
- 4º) Cap. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217 (Membro);
- 5º) Cap. QOBM/Comb. LORWAN DE ALMEIDA MOURA FILHO, matr. 1401876 (Membro);
- 6º) 1º Ten. QOBM/Comb. MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, matr. 1425194 (Membro);
- 7º) SubTen. QBMG-1 OTAVIO ARRUDA DE SOUSA, matr. 1403169 (Membro);
- 8º) SubTen. QBMG-2 ELIOMAR BARROS BATISTA, matr. 1402631 (Membro).

Art. 2º Designar os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio do CBMDF, para proceder às licitações na modalidade pregão, durante o exercício do ano de 2011, sem prejuízo de suas atribuições, da forma, a saber:

1) Pregoeiros:

- 1º) Cel. QOBM RRm. SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, matr. 1402006;
- 2º) Maj. QOBM/Comb. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matr. 1399993;
- 3º) Maj. QOBM/Comb. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matr. 1399988;
- 4º) Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128;
- 5º) Cap. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789;
- 6º) Cap. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217.

2) Membros de Equipe de Apoio:

- 1º) Cel. QOBM RRm. SINDULFO TEIXEIRA CHAVES, matr. 1402006;
- 2º) Maj. QOBM/Comb. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, matr. 1399988;
- 3º) Maj. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128;
- 4º) Cap. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matr. 1414789;
- 5º) Cap. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217 (quando não aturarem como Pregoeiros);
- 6º) 1º Ten. QOBM/Comb. MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, matr. 1425194;
- 7º) SubTen. QBMG-1 OTAVIO ARRUDA DE SOUSA, matr. 1403169;
- 8º) SubTen. QBMG-2 ELIOMAR BARROS BATISTA, matr. 1402631;
- 9º) 1º Sgt. QBMG-1 GERALDO HÉLIO BARBOSA, matr. 145287.

§ 1º Os integrantes da CPL/CBMDF/2011, ficarão à disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições, a contar da presente publicação;

§ 2º Os Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, quando indicados para conduzirem certames licitatórios, ficarão à disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições até a conclusão dos trabalhos.

Nos termos do art. 7º, Parágrafo Único, da Portaria de 26 de março de 1998 (dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões de Licitações referidas na Lei nº 8.666/93 e dá outras providências), é vedada a nomeação dos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações para qualquer outro tipo de comissão, sindicâncias, inquéritos e outros colegiados, bem como para servirem como coordenadores, auxiliares de coordenação, instrutores ou monitores nos diversos cursos e estágios na Corporação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral